



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ata de Reunião

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL COM TRANSMISSÃO ONLINE PARA DEBATES E ESCLARECIMENTOS ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSERVAÇÃO URBANA NO SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E O SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA.

Audiência Pública para fomentar a discussão, a participação e esclarecer aos interessados os principais aspectos do processo de contratação pública e levantar subsídios ao processo licitatório de contratação de serviços contínuos prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, para os serviços do sistema de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, e o sistema de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos do município de Teresina.

Às 9:26 horas do dia 31 de janeiro de 2023 (às nove horas, do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três), no auditório do Centro de Formação Professor Odilon Nunes, localizado na Rua Magalhães Filho, 1772 – Centro (Norte), Teresina – PI, e com transmissão ao vivo pelo link: [LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS](#), deu-se início a audiência pública. Reuniram-se o Senhor Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Diretor de Coordenação do Grupo de Trabalho, o senhor Edmilson Ferreira, Secretário da SEMDUH, o Senhor Urias Gonzaga do Nascimento, Secretário Executivo da SEMDUH e engenheiro aposentado da FUNASA, e respectivos membros da Equipe de Apoio (com a participação das pessoas na lista de presença anexa), designados pelo instrumento legal ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 21.097, de 8 de junho de 2021, referente ao Processos nº 00030.001309/2022-63 e nº 00030.001311/2022-09, para realizar os procedimentos relativos aos processos de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSERVAÇÃO URBANA NO SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E O SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA.

O Sr. RICARDO TEIXEIRA deu início a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA cumprimentando os presentes e informando a dinâmica adotada para a audiência pública em questão, repassando a palavra aos componentes da mesa e conseguinte aos presentes na sala.

Após, passou a palavra ao representante da SEMDUH. O Sr. EDMILSON FERREIRA passou a informar que deu-se início as tratativas do tratamento de lixo no município de Teresina e que irão apresentar o plano de ação envolvendo tal objeto. Aduziu que a razão da audiência se deve a importância do processo para a cidade, devendo o mesmo ter a participação de controladores públicos externos e empresas interessadas no certame, além de profissionais liberais e os servidores da SEMDUH E SEMA. Destacou a importância de participação dos mesmos, além dos auditores do TCE, na colaboração de feitura do processo até a finalização deste. Afirmou que haverá um mutirão de limpeza da cidade em conjunto com o prefeito, para acompanhamento de demandas do processo de limpeza, com plano básico montado para realização em 60 dias.

Após, a palavra foi repassada ao Sr. URIAS GONZAGA DO NASCIMENTO, Secretário Executivo da SEMDUH. Aduziu que a licitação começou em 08/09/2021. Informou que o processo se

refere a duas solicitações, a RDO e o RPU, abordando os tópicos dos objetivos da audiência pública, as bases legais do sistema, o sistema de limpeza pública, o histórico do sistema de limpeza, os dados referentes a resíduos sólidos, projeto básico, os editais, os contratos, próximas etapas e informações adicionais.

Consequente, afirmou que o interesse da audiência é de promover o debate e ouvir sugestões, além de dar transparência ao processo. Apresentou as Leis 11.445/2007 e 12.305/2010 como as principais bases legais do funcionamento do sistema de limpeza pública. Aduziu que o sistema adotado em Teresina é composto por três subsistemas: Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública e o Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos, informando acerca dos serviços inclusos em cada subsistema e seu meio de execução.

Em seguida, informou que o sistema é operado por terceirização através de consórcio, sendo a contratada o CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL, tendo começado em 2016, prorrogado até 2023. Asseverou que os contratos que envolvem as SAADs de Teresina findam no corrente ano. Após, exemplificou as características do sistema antes do ano de 2007, listando os principais problemas derivados das contratações à época e os benefícios observados após a operação do sistema pós-2007.

Consequente, abordou acerca dos dados referentes a resíduos sólidos, expondo que em 2021 a cidade de Teresina somou 198 mil toneladas de RDO por ano, 95 mil de RPU e 116 mil toneladas de descarte irregular por ano. Após, deu-se início as discussões acerca do Projeto Básico, expondo a composição dos serviços públicos de limpeza referentes ao RDO e RPU e seus desdobramentos e composições.

Na sequência, informou acerca do orçamento proposto para os serviços, com o valor total de contratação em R\$ 768.688.261,80 reais (60 meses) - RDO. Asseverou em relação aos serviços complementares de limpeza pública, expostas no módulo I, II, III, IV, V e VI e seus valores mensais individuais, englobando as SAADs, com valor total de contratação de R\$ 817.469.241,80 (RPU). Após, expôs os objetivos e características das licitações, que vão de encontro com o pretendido no caso concreto.

Logo em seguida, começou a explicação acerca das exigências de qualificação para participação no certame. Versou acerca da proposta de preços que deverão necessariamente ser exequíveis, da garantia que assegurará o cumprimento das obrigações contratuais ao longo de sua execução. Ao fim, repassou a palavra ao Sr. Ricardo Teixeira, que afirmou que dará início às manifestações e questionamentos acerca do exposto.

Assim, fora finalizada a explanação pelo Sr. Ricardo, passando ao momento de participação da audiência, através dos representantes credenciados, para sugestão de ações, retirada de dúvidas e apontamento de equívocos.

Desta maneira, fora chamado ALEXANDRE CASTILLO FLORES, representante da REVITA ENGENHARIA S.A. (CNPJ 08.623.970/0001-55), que cobrou esclarecimentos acerca de itens faltantes nos serviços expostos no objeto da contratação, e sobre a necessidade ou não de aditivo de frota para a execução dos serviços em relação aos diferentes tipos de descarte.

Em seguida, o Sr. Urias Gonzaga do Nascimento, respondeu que os procedimentos para o descarte dos resíduos são idênticos e que os gastos também.

Fora passada a palavra a DINIONÍSIO CARVALHO NETO (CPF 017.997.303-79), que questionou acerca do custo final do aterro de Teresina e quanto está sendo cobrado dos entes privados para o descarte no local, aduzindo que a licença ambiental de operação e regularização do aterro sanitário de Teresina está vencida, inclusive tendo pedido o cancelamento da mesma pela atuação irregular. Informou que denunciou a Célula 1 ao Ministério Público, pelo funcionamento mesmo devendo essa estar desativada.

Em resposta, o Sr. Urias Gonzaga, respondeu que a SEMDUH trabalha com a licença dada pelo Estado e atende os condicionantes exigidos na mesma. Que, se por acaso a licença esteja vencida, irão reivindicar a renovação. Mas ressaltou que a validade não é objeto de requisição, tendo em vista que a mesma se encontra vigente e operante. Explicou que os valores individuais de custo são públicos e que serão expostos formalmente.

Repasseada a palavra ao Sr. Edmilson Ferreira, o mesmo afirmou que a gestão municipal assumiu o contrato vigente com 3 anos e meio de execução, existindo Ordem de Serviço que liberava parte

dos resíduos para aterros privados. Asseverou que os questionamentos podem ser enviados formalmente ao e-mail da SEMA para exposição de dados pertinentes aos acontecimentos. Após, o Sr. Ricardo Teixeira repassou a palavra ao próximo inscrito.

Após, a palavra fora passada a LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS (CPF 963.141.921-53), que questionou acerca do planejamento do contrato vigente, afirmando que uma nova licitação que utilize o mesmo plano de execução atual pode pecar pela falta de atualizações necessárias.

O Sr. Urias Gonzaga afirma que, por lei, o plano já deveria ter sido atualizado, por esse ter o dever de ser atualizado a cada 4 anos. Os dados utilizados para a licitação atual são de 2021 e 2022, de maneira atualizada, porém com as mesmas diretrizes, para o alcance das metas previamente utilizadas e não alcançadas.

Em seguida, fora repassada a palavra a FELIPE MELO MARTINS, PESSOA FÍSICA (CPF 450.940.633-91), que não se manifestou. Da mesma maneira, SILVANEY DOS SANTOS NASCIMENTO e PABLO PORTO SILVA CARVALHO, representantes da LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 62.011.788/0001-99) não apresentaram considerações. TIAGO MIRANDA SILVA, representante da SANTOS SERVICOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ: 07.333.070/0001-00). Ausentes os inscritos: JOSÉ FLÁVIO DE ALENCAR MIRANDA, pessoa física, CPF: 398.944.523-53, MARIANA BEATRIZ NOGUEIRA MARTINS DE SOUSA, pessoa física, CPF: 054.321.873-29 e AIRTON PACHECO DE BRITO JUNIOR, representante da empresa SANTOS SERVICOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ: 07.333.070/0001-00).

Em seguida, o Sr. Ricardo Teixeira, repassou a palavra aos representantes do TCE, para levantamento de questionamentos e considerações.

BRUNO CAVALCANTE, representante do TCE, responsável pela infraestrutura e desenvolvimento urbano, alegando que o órgão acompanha o processo licitatório, dado a relevância a grandeza e a escala de recursos envolvidos, realizando uma avaliação do impacto financeiro nos municípios do estado do Piauí, fomentando o aperfeiçoamento. Em relação a audiência, destacou dois pontos: o aspecto da construção da planilha orçamentária, sua disponibilização. O outro aspecto em relação aos custos complementares e se estão discriminados como objeto na licitação.

O Sr. Urias Gonzaga afirmou que a planilha de custos será disponibilizada para a alteração padronizada pelos entes privados com a finalidade de alteração somente dos valores finais da licitação, para a formação das propostas de preços.

Em seguida, o Sr. Edmilson Ferreira, informou que até em 2033 os aterros sanitários deverão ser findados, para que se siga a lei federal. Em relação ao valor, informou que a distância impacta diretamente nos custos da licitação, ressaltando que existem opções viáveis para a questão, a exemplo do modelo utilizado no município de Recife/PE. Informou que a medida que o aumento da coleta seletiva se torna realidade, se diminui a quantidade de resíduos em aterros sanitários. Em seguida, o Sr. Urias Gonzaga deu início a explanação dos métodos utilizados na cidade supracitada, de modo que existe reaproveitamento de insumos e que muitas das características podem ser utilizadas pelo projeto municipal.

Fora repassada a palavra ao Sr. Ricardo Teixeira, que agradeceu a participação de todos, entes privados e pessoas físicas que fizeram representar o interesse público. Informou que as manifestações podem ser enviadas até o dia 02/02 por e-mail, com as respostas inclusas no relatório final, com prazo de publicação em 10 dias.

Por fim, o Sr. Ricardo Teixeira deu por encerrada a audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, anexando-se a lista de presença desta Audiência Pública que se encerrou às 10 horas e 49 minutos.

Eu, David Matheus Lima Santana Castro, que digitei e subscrevo.



Documento assinado eletronicamente por **David Matheus Lima Santana Castro, Assessor Técnico de Nível Superior II**, em 13/02/2023, às 10:14, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador
6479511 e o código CRC **E4A7E362**.

Referência: Processo nº 00030.001309/2022-63

SEI nº 6479511

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- <http://sema.teresina.pi.gov.br/>

Criado por 06232697324, versão 6 por 06232697324 em 13/02/2023 10:03:38.